

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
C.G.C. (MF) 45.685.872/0001-79 - Estado de São Paulo
Rua José Antônio de Campos, 250 - Fone: (013) 821-1277

DECRETO N° 216/99

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO ITINERÁRIO DA LINHA
INTERMUNICIPAL DE ÔNIBUS ENTRE IGUAPE E
REGISTRO, VIA JAIRÉ.**

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a necessidade de ser fixado o itinerário a ser desenvolvido pelos ônibus que operam a linha Iguape e Registro, via Jairé - (Autos 8992/DER/80), permissão da empresa INTERSUL TRANSPORTES E TURISMO S/A., nas lides deste município:

DECRETA:

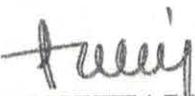
Artigo 1º - Fica determinado para a linha Iguape-Registro, via Jairé (Autos 8992/DER/80), o seguinte itinerário a ser desenvolvido no perímetro deste município:

IDA: Saída do Terminal Rodoviário local, seguindo pela Av. Marginal Presidente Castelo Branco (sul) até a BR 116.

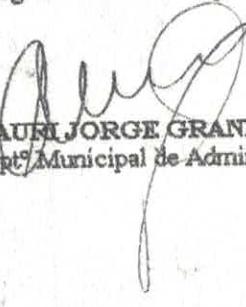
VOLTA: Av. Marginal Presidente Castelo Branco (norte), entrando à esquerda sob o viaduto da BR 116, seguindo pela rua José Antônio de Campos até a rua Sinfrônio Costa (à direita), até a rua Getúlio Vargas (à direita), até a Av. Marginal Presidente Castelo Branco (à esquerda), até a rua Mervaldo Prêvidi (à esquerda) até o Terminal Rodoviário local.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 30 de dezembro de 1999.


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra


AMÁURI JORGE GRANER
Dir. do Deptº Municipal de Administração


22/01/2000